



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES DE BIOLOGIA E GEOLOGIA

✉ Apartado 3109 3001-401 COIMBRA ♦ 📠 / 📠 239 821 884

e-mail: appbg@mail.pt

Parecer sobre a Prova de Exame Nacional do Ensino Secundário

Prova Escrita de Biologia e Geologia 702 - 2ª Fase 2012

Globalmente, a prova pareceu-nos equilibrada, balizada pelos programas homologados da disciplina, assim como bem articulada com a informação-exame divulgada pelo GAVE. Registamos igualmente um correto equilíbrio entre as componentes de Biologia e Geologia e a avaliação de competências nos domínios concetual e procedimental entretanto anunciada.

Entendemos que os critérios gerais e específicos de classificação, salvo situações pontuais, são coerentes cientificamente e globalmente adequados ao âmbito das questões.

A prova é composta por quatro grupos, partindo de suportes documentais complexos e de difícil interpretação, exigindo níveis de literacia, quer de língua materna quer científica, particularmente elevados e até desajustados para o quadro conceptual de examinandos do 11º ano. Entendemos novamente que a componente de Biologia incide sobre um conjunto de conteúdos reduzido, pouco representativo da abrangência dos programas, sendo quase exclusivamente centrada em questões de Biologia Celular e Molecular, negligenciando a abordagem de sistemas orgânicos e uma visão mais macro dos sistemas vivos.

À semelhança de provas de exame de anos transatos, a prova reúne conjuntos de itens com graus de dificuldade diferenciados. Todavia, tal como na 1ª fase, consideramos a existência de uma menor quantidade de itens que entendemos mais acessíveis geralmente destinada a avaliar competências/ conteúdos suficientes da disciplina, o que torna as provas de mais difícil resolução, compromete o equilíbrio/correlação entre as avaliações interna e externa e até a aprovação na disciplina, tal como se verificou.

Numa análise mais fina, alguns itens/critérios de classificação pontuais suscitam a nossa reflexão/comentário:

Grupo I, item 3 - a relação requerida entre o aumento do valor da velocidade de propagação das ondas sísmicas P e a diminuição de porosidade de materiais de natureza geológica, não é do âmbito programático o que faz com que não seja claramente compreendida como válida. Seria mais

pertinente estabelecer a relação entre velocidade e rigidez/incompressibilidade/grau de coesão das partículas.

Grupo I, item 8 - seria desejável a não interdependência dos tópicos de classificação.

Grupo II, item 7 - tema de interpretação experimental limítrofe aos programas da disciplina bial. Para a compreensão das referências requeridas, o examinando necessitava de conhecimentos de Engenharia Genética adstritos ao programa de Biologia 12º ano, apesar destas se encontrarem patentes no documento.

Grupo IV, item 5 - perante os dados fornecidos, a relação requerida faria mais sentido na espécie *Tricladium splendens*, já que produz variações mais significativas, facilitando a interpretação dos dados experimentais.

Figura 4 - Recorrentemente se exige a identificação do processo meiótico a partir da representação de uma célula/núcleo originar quatro. Cremos que este dado é manifestamente insuficiente (poderá facilmente ser interpretado como uma sucessão de duas divisões mitóticas). Seria desejável informação mais relevante, como a guarnição cromossómica/ploidia, para uma identificação inequívoca.

Reflexões:

A realização de provas escritas de BG 702 desde 2006, constitui um manancial de informação digno de reflexão. Deste modo, constatamos que os resultados que anualmente se repetem ficam aquém do expectável, traduzidos em médias baixas e frequentemente inferiores a cem pontos.

Neste contexto voltamos a deixar algumas inquietações/reflexões:

A formação inicial e contínua de professores é coerente com as exigências modernas do Ensino das Ciências sustentado em metodologia investigativa?

O desempenho menos bem sucedido verificado ao longo dos anos, tem motivado por parte da tutela uma reflexão conducente a ajustes programáticos, nomeadamente na definição clara de actividades práticas (experimentais, laboratoriais, de campo), no sentido de uniformizar alguns procedimentos no ensino da Biologia e Geologia?

O mesmo deveria ser tido em conta na educação básica: definição clara de actividades práticas, estabelecimento de níveis de literacia científica e reforço da componente procedimental na educação científica.

Por fim parece-nos que a estrutura dos exames, apesar de globalmente satisfatória, carece de intervenções pertinentes: 1) a totalidade dos itens de exame com formulação objetiva e

inequivocamente enquadrada nos programas homologados da disciplina; 2) sem comprometer o rigor e a exigência, as provas deveriam contemplar um conjunto de itens que permitisse aos alunos com competências suficientes na disciplina alcançar a classificação de dez valores, garantindo assim a aprovação da disciplina no ensino secundário.

A Direção Nacional da APPBG